



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

1. REFERÊNCIA

- 1.1. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Medianeira, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira – Paraná, CEP 85.720-052.
- 1.2. CONTRATADO: Apta Segurança no Trabalho Ltda., CNPJ nº 24.286.214/0001-34, com sede na Rua Rio Branco nº 2002, Centro, Medianeira, Paraná, CEP: 85.720-033.

2. OBJETO

Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Engenharia de Segurança no Trabalho com o envio de eventos ao e-Social.

3. VALOR TOTAL

R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais).

Sendo: R\$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais) pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais, de Insalubridade e de Periculosidade, já inclusos a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, Avaliações Quantitativas e Qualitativas, e o valor dos serviços a serem utilizados caso haja necessidade, no total de R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais), sendo: R\$ 300,00 (trezentos reais) para Adendo de Função, R\$ 200,00 (duzentos reais) para a Comunicação de Acidentes de Trabalho – CAT, R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para envio de Eventos S-2240 ao E-social pelo período de 12 meses.

4. VIGÊNCIA

03 de julho de 2025 e término em 02 de julho de 2026.

5. AMPARO LEGAL

Inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0101.0103100012.001.3.3.90.39.05.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais.

7. DOCUMENTOS DO FORNECEDOR

- Cartão do CNPJ
- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (válida até 21/12/2025);
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida até 12/07/2025);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 21/12/2025);
- Certidão Negativa Municipal (válida até 22/09/2025);
- Contrato Social.

8. JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação de serviços técnicos especializados em Engenharia de Segurança no Trabalho é alcançar o pleno atendimento à legislação trabalhista e previdenciária vigente, a melhoria da qualidade de vida dos colaboradores, o desenvolvimento de ambiente de trabalho saudável e diminuição de riscos associados



0016

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

às atividades profissionais desempenhadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira. A segurança e saúde dos trabalhadores é tema relevante e constitui um direito fundamental previsto na Constituição Federal Brasileira, conforme inciso XXII do artigo 7º: "redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança". Portanto, é necessária a elaboração de programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, bem como à ocorrência de acidentes em serviço:

- Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR 1);
- Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT (NR 9);
- Laudo Técnico de Insalubridade – LTI (NR 15);
- Laudo Técnico de Periculosidade – LTP (NR 16).

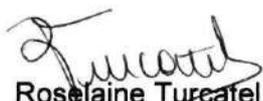
9. HISTÓRICO DO PROCESSO

- No dia 09/06/2025, com base no inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, foram enviadas solicitações de proposta de preço para fornecedores previamente selecionados, abrindo prazo para resposta até o dia 13/06/2024;
- Para complementar a pesquisa, nos termos dos incisos I e II do art. 23 da Lei 14.133/2021, realizamos pesquisa em contratações similares feitas pela Administração Pública, selecionando Câmaras Municipais de Municípios com porte populacional semelhante ao de Medianeira, e consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme relatório de propostas de preço;
- Encerrado o prazo de cotação e possuindo como melhor proposta o valor de R\$ 5.535,00, sendo R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) pelos serviços a serem realizados de forma imediata e R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais) pelos serviços a serem realizados em caso de necessidade, foi publicado no dia 18/06/2025, o Aviso de Dispensa de Licitação, abrindo prazo até o dia 23/06/2025 para recebimento de propostas adicionais;
- No dia 23/06/2025, recebemos nova proposta com valor de R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais), sendo R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para os serviços a serem realizados de forma imediata, e R\$ 2.510 (dois mil, quinhentos e dez reais) para os serviços a realizados em caso de necessidade, tornando-se esta a melhor proposta;
- De posse da melhor proposta, solicitamos e verificamos os documentos de habilitação do fornecedor;
- Conclusos todos os ditames da Lei, e possuindo pareceres do Departamento de Contabilidade e da Procuradoria Jurídica, elaboramos este Termo de Dispensa de Licitação, o qual segue assinado pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio à Lei nº 14.133/2021.

Medianeira (PR), 24 de junho de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


Jones Silveira dos Santos
Agente de Contratação


Roselaine Tureatel
Membro


Lucas Augusto Ferreira
Membro


Alexandre Moises Mazarro Bortolini
Membro